

| 1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR) | |
|--|---|
| Nome: Marlene Piazzarollo Zandonadi | |
| Nº do CPF: ██████████ | Nº do RG/Órgão Expedidor: ██████████ |
| Mandado de diretoria: 19/01/2024 até 30/04/2027 | |
| Cargo: Diretora Presidente | |
| Endereço: Avenida Lorenzo Zandonadi, nº 675 | CEP: 29.375-000 |
| Bairro: Vila Betânia | |
| Telefone: (28) 99961-1818 | E-mail: ijbs@ijbs-brasil.org.br |
| Cidade em que reside: Venda Nova do Imigrante | UF: ES |

| 1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO | |
|---|---|
| Nome: Lívia Andreão Delpupo | |
| Área de Formação: Administração | Nº do Registro no Conselho Profissional: |
| Telefone do Técnico: (28) 999239294 | E-mail do Técnico: projetos@ijbs-brasil.org.br |

| 2 – OBJETO DA PARCERIA |
|--|
| Celebrar Termo de Colaboração para repasse de recurso através de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara de Vereadores de Venda Nova do Imigrante/ES, no valor de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais) para custeio de parte de despesas para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica, para municípios de Venda Nova do Imigrante/ES. |
| 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014) |

RUA BUGANVILLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
 TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
 ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14

O Instituto Jutta Batista da Silva (IJBS) foi fundado em 14 de junho de 1983, sendo uma organização sem fins lucrativos, que atua há mais de 40 anos com assessoramento a Associações e Grupos de Voluntários em 11 municípios da Região Serrana do ES, além de desenvolver projetos sociais para crianças e adolescentes, geração de emprego e renda e resgate da cultura com foco em colaborar no desenvolvimento integrado das comunidades locais. Em Venda Nova do Imigrante/ES, o IJBS assessora a Associação de Voluntárias Pró - Hospital Padre Máximo, Associação de Voluntárias da APAE, e ainda desenvolve o Projeto Turma que atende cerca de 130 crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos, com oficinas de musicalização, karatê, esporte, futsal, culinária, informática, nas comunidades de Bicuíba e Camargo. Ainda administra uma Escola de Bordados, onde realiza cursos de bordados gratuitos para população e mantém um grupo de voluntárias, que se reúne semanalmente. O valor repassado será utilizado para custear parte das despesas que a organização tem para conseguir executar o SCFV, desenvolvido no Projeto Turma. Nessas 04 décadas de existência, a organização cresceu e se fortaleceu, congregando hoje, uma grande corrente solidária (de apoiadores, parceiros e amigos), capaz de multiplicar gestões de amor e dedicação, levando esperança a centenas de famílias assistidas pelos projetos sociais apoiados pelo IJBS.

4 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)

Meta 1: Promover o desenvolvimento das habilidades de concentração e da disciplina;

Atividade: Contratar instrutor de karatê, para a oferta da oficina desta modalidade esportiva; que propiciará o desenvolvimento das habilidades de concentração e de disciplina, para os usuários do SCFV / Projeto Turma.

~~**Meta 2:** Articular com a Diretoria do IJBS, para garantir que as atividades desenvolvidas no SCFV / Projeto Turma aconteçam conforme preconiza a política de Assistência Social.~~

~~**Atividade:** Contratar prestador (a) de serviço para o cargo de superintendente executiva.~~

Meta 3: Executar as atividades e rotinas administrativas relacionadas ao desenvolvimento do SCFV / Projeto Turma, a exemplo de contratos de trabalhos da equipe, compras de materiais.

Atividade: contratação de auxiliar administrativo.

~~**Meta 4:** Gerenciar as atividades desenvolvidas pela equipe no SCFV / Projeto Turma, buscando oportunizar um ambiente de convivência participativa e democrática, bem como contribuir na mobilização de recursos, para a continuidade da oferta do serviço.~~

~~**Meta 4:** Articular com a Diretoria do IJBS, para garantir que as atividades desenvolvidas no SCFV / Projeto Turma aconteçam conforme preconiza as políticas públicas da Assistência Social.~~

~~**Atividade:** contratar prestador (a) de serviço para o cargo de gerente de projetos sociais.~~

~~**Atividade:** contratar prestador (a) de serviço para o cargo de gerente-geral.~~

Meta 5: Disponibilizar acesso à internet para contribuir na execução das tarefas administrativas e nas atividades diretas do SCFV / Projeto Turma.

Atividade: contratação de empresa responsável pelo fornecimento de serviço de internet.

| |
|---|
| <p>Meta 6: Garantir e facilitar a comunicação entre usuários do SCFV / Projeto Turma, seus familiares e a equipe do projeto.</p> |
| <p>Atividade: pagamento da conta de telefone do aparelho utilizado no projeto.</p> |
| <p>Meta 7: Proporcionar integração e socialização;</p> |
| <p>Atividade: contratar instrutor de esporte, para realizar atividades esportivas, que propiciem a integração e a socialização, entre os usuários do SCFV / Turma.</p> |
| <p>Meta 8: Contribuir na inclusão digital e tecnológica.</p> |
| <p>Atividade: contratar instrutor de informática, para realizar as atividades e assim contribuir na inclusão digital e tecnológica entre os usuários do SCFV / Turma.</p> |
| <p>Meta 9: Realizar atividades de socialização e integração através de musicalização.</p> |
| <p>Atividade: contratar instrutor de musicalização para realizar as atividades que propiciem a socialização através da música para os usuários do SCFV Turma.</p> |
| <p>5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES / PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)</p> |
| <p>As metas serão alcançadas, inicialmente através da contratação de recursos humanos, para a realização das atividades diretas aos usuários do SCFV / Projeto Turma, bem como, para a realização das atividades indiretas, relacionadas às rotinas e organização administrativa do mencionado serviço. Também, através da contratação de serviços de internet e telefonia, contribuindo para o desenvolvimento das atividades propostas; não somente das oficinas listadas neste plano de trabalho, mas todas as demais ofertas ao público do SCFV / Projeto Turma. Especificamente quanto as oficinas de karatê e prática esportiva, estas serão realizadas nos dois espaços de oferta do SCFV / Projeto Turma, sendo nas comunidades do Camargo e Bicuíba, para crianças e adolescentes entre 07 a 17 anos. As oficinas ocorrem 01 vez por semana, com duração de 01h30 minutos. Os profissionais, tanto oficinairos, quanto administrativos já fazem parte da equipe de colaboradores do IJBS. Havendo a necessidade de contratação, os mesmos passaram pela análise curricular. Já a contratação dos serviços de internet e telefonia ocorrerá através da pesquisa de mercado, considerando preço e qualidade técnica.</p> |
| <p>6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO</p> <p>Início: 01/08/2025 Término: 31/07/2026</p> |
| <p>7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de execução contendo e fotos das atividades desenvolvidas no SCFV / Projeto Turma; - Nota fiscal e recibo de pagamento dos prestadores de serviços; - Comprovante de pagamento dos serviços contratados; - A prestação de contas será composta pelo relatório de execução da parceria, planilha descritiva de |

RUA BUGANVILLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14

gastos, extratos bancários e de rendimentos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos dos prestadores de serviços.

8 – PREVISÃO DAS RECEITAS (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

Repasse de recurso através de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara de Vereadores de Venda Nova do Imigrante/ES no valor de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais) que irá custear parte das despesas que a instituição apresenta para desenvolver o SCFV / Projeto Turma.

9 – PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

| Natureza da Despesa (investimento ou custeio) | Descrição detalhada da Despesa | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|--------|--------------|-------------------------------------|
| Custeio | Pagamento do prestador de serviço para o cargo de Instrutor de Karatê para realizar atividades que trabalhem a concentração e a disciplina através da pratica do karatê, no SCFV Turma. | 01 | R\$ 526,75 | R\$ 6.321,00 |
| Custeio | Pagamento de prestador de serviço para o cargo de Gerente Geral com o objetivo de articular com a Diretoria do IJBS, para garantir que as atividades desenvolvidas no SCFV / Projeto Turma aconteçam conforme preconiza as políticas públicas da Assistência Social. | 01 | R\$ 6.167,08 | R\$ 43.169,56 (07 meses) |
| Custeio | Pagamento dos honorários do cargo de auxiliar administrativo, em regime de contratação CLT, para executar as atividades e rotinas relacionadas a contratos de trabalhos, compras de materiais, emissão de nota fiscal, ofícios, relacionados a equipe de prestadores de serviços do SCFV Turma. | 01 | R\$ 3.738,23 | R\$ 11.214,69 (maio, junho e julho) |
| Custeio | Pagamento da mensalidade do serviço de internet | 01 | R\$ 515,60 | R\$ 6.186,00 |
| Custeio | Pagamento do prestador de serviço para o cargo de instrutor de esporte, para realizar atividades que trabalhem | 01 | R\$ 2.400,00 | R\$ 28.800,00 |

RUA BUGANVILLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
 TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
 ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14

| | | | | |
|--------------------|--|----|--------------|-----------------------------|
| | a prática esportiva e a socialização, através do esporte, no SCFV Turma. | | | |
| Custeio | Pagamento da conta de telefone do aparelho de telefone utilizado no projeto. | 01 | R\$ 99,00 | R\$ 1.188,00 |
| Custeio | Pagamento do prestador de serviço para o cargo de Instrutor de informática para contribuir na inclusão digital e tecnológica através da execução da oficina de informática, no SCFV Turma. | 01 | R\$ 2.340,00 | R\$ 16.380,00 (07 meses) |
| Custeio | Pagamento do prestador de serviço para o cargo de Instrutor de musicalização para realizar atividades de socialização e integração através da oficina de musicalização, no SCFV Turma. | 01 | R\$ 2.160,00 | R\$ 15.120,00 (07 meses) |
| TOTAL (R\$) | | | | R\$ 128.379,25 |

RUA BUGANVILLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
 TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
 ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14

| 10 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|----------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|
| 10.1 – COLABORADORES PJ | | | | | | | |
| COLABORADOR | VALOR MENSAL | VALOR APÓS APOSTILAMENTO | VALOR | VALOR pactuado até abril | VALOR pago até abril | VALOR / SOBRA até abril | MODALIDADE |
| Gerente Geral | R\$ 5.574,80 | R\$ 6.167,08 | R\$ 43.169,56 (07 meses) | | | | MEI |
| Instrutor de Karatê | R\$ 526,75 | R\$ 526,75 | R\$ 6.321,00 (12 meses) | | | | MEI |
| Instrutor de Esporte | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 28.800,00 (12 meses) | | | | MEI |
| Instrutor de Informática | * | R\$ 2.340,00 | R\$ 16.380,00 (07 meses) | | | | MEI |
| Instrutor de Musicalização | * | R\$ 2.160,00 | 15.120,00 (07 meses) | R\$ 6.480,00 | R\$ 4.632,00 | R\$ 1.848,00 | MEI |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | R\$ 13.593,83 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 109.790,56 | | |

10.2 – COLABORADORES CLT

| CARGO/FUNÇÃO | REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL/VALOR BRUTO | PROVISIONAMENTO FÉRIAS 1/3 | PROVISIONAMENTO 13° SALÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|---|----------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Auxiliar Administrativo | R\$ 2.835,00 | - | - | R\$ 2.835,00 |
| VALOR MENSAL | | | | R\$ 2.835,00 |
| VALOR TOTAL (03 MESES) | | | | R\$ 8.505,00 |

RUA BUGANVILLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
 TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
 ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14

| 10.3 – ENCARGOS/IMPOSTOS/BENEFÍCIOS | | | | | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|------------|------------|-------------------|--|--------------------|
| CARGO/FUNÇÃO | INSS | FGTS | TIKET ALIMENTAÇÃO | PROVISIONAMENTO FGTS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO | |
| Auxiliar Administrativo | R\$ 230,83 | R\$ 226,80 | R\$ 445,60 | | R\$ 903,23 |
| VALOR MENSAL | | | | | R\$ 903,23 |
| VALOR TOTAL (3 MESES) | | | | | R\$2.709,69 |

| 10.4 – SERVIÇOS (VARIÁVEIS E FIXOS) | | | |
|-------------------------------------|------------|-----------------------|---------------------|
| TIPO DE DESPESA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL |
| Serviço de Internet | - | R\$ 515,50 | R\$ 6.186,00 |
| VALOR MENSAL | | | R\$ 515,50 |
| VALOR TOTAL (12 MESES) | | | R\$ 6.186,00 |

RUA BUGANVILLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
 TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
 ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14

| 10.5 – DESPESAS DE CUSTEIO | | | |
|----------------------------|------------|-----------------------|--------------|
| TIPO DE DESPESA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL |
| Telefone | - | R\$ 99,00 | R\$ 1.188,00 |
| VALOR MENSAL | | | R\$ 99,00 |
| VALOR TOTAL (12 MESES) | | | R\$ 1.188,00 |

| 11 – PLANILHA FINAL | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|
| NATUREZA DO MOVIMENTO | VALOR MENSAL PLANO ORIGINAL | VALOR MENSAL APOSTILAMENTO | VALOR TOTAL |
| RECURSOS HUMANOS (PJ + Folha de pagamento + encargos + provisionamentos) | R\$ 16.343,83 | R\$ 17.243,88/17.332,83 | R\$ 191.129,06 R\$ 51.731,64 (03 meses) R\$ 51.999,49 (03 meses) |
| SERVIÇOS (VARIÁVEIS E FIXO) | R\$ 515,50 | R\$ 515,50 | R\$ 1.546,50 |
| DESPESA CUSTEIO | R\$ 99,00 | R\$ 99,00 | R\$ 297,00 |
| VALOR MENSAL | R\$ 16.958,33 | R\$ 17.946,56 | |
| VALOR TOTAL (12 MESES) | | | R\$ 204.000,26 R\$ 53.575,14 (03 meses) R\$ 53.841,99 (03 meses) |
| VALOR DA PARCERIA (12 MESES) | | | R\$ 203.500,00 |
| RECURSO PRÓPRIO DA INSTITUIÇÃO | | | R\$ 500,26 |

RUA BUGANVILLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
 VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
 TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
 ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14

12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Repasse em parcela única mediante assinatura do termo de colaboração.

Legenda de Identificação das Alterações:

Para fins de transparência das alterações realizadas no presente Plano de Trabalho, esclarece-se que:

- Os itens destacados em **negrito na cor vermelha** correspondem às alterações promovidas por meio do **2º Apostilamento**;
- Os itens destacados em **negrito na cor lilás** correspondem às alterações promovidas por meio do **3º Apostilamento**;
- Os itens destacados em **negrito na cor verde** correspondem as solicitações de alterações promovidas por meio do **4º Apostilamento**;

13 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Instituto Jutta Batista da Silva, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, estão em anexo a este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de abril de 2026.



Marlene Piazarollo Zandonadi

Diretora-Presidente

RUA BUGANVILLE, Nº. 50, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE,
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP 29375-000
TELEFAX (28) 99952-9865 WWW.IJBS-BRASIL.ORG.BR
ijbs@ijbs-brasil.org.br CNPJ 28.006.096/0001-14